


ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238
64.600.000 – Centro – Picos - Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 59.05

PROJETO DE LEI Nº 2.171 /05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 12 / 08 / 05

Presidente

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU- DARCOS NA CHAPADA DO MOCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

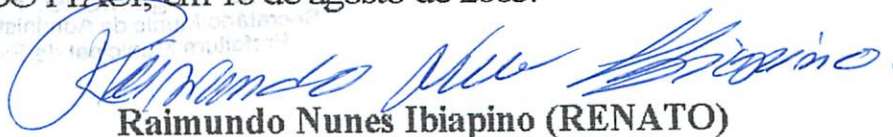
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU- DARCOS NA CHAPADA DO MOCAMBO**, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de agosto de 2005.


Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

VEREADOR
PMDB


Filomeno Portela Richard Neto (FILÓ)

VEREADOR
PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCOS

Antônio Edgardo G. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pícos

Sancionada e Registrada, Nesta Data
Sobre Nº 2171 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 1-102
diante e fixação de cópias e quadro de
aviso desta Prefeitura
Pícos (PI) 16 de Setembro de 2005

SANCIONADA
Nesta data, 10/09/2005
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário da Câmara

Presidente

Em 09/09/05

Sala das Sessões, Em 29/08/05

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

A SANÇÃO

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 26/08/05

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 29/08/05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCOS

DIÁRIO DE LEI Nº 2171 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCOS

11/08/05